



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DO DIA 21-02-2024**

**Presidente**

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

**Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- Carlos Manuel Melo Pimentel

- Emanuel Sousa Medeiros

- Gonçalo Patrício Dias

- Pedro Miguel Pacheco Costa

**Secretário**

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DO DIA 21-02-2024**

\_\_ Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião extraordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e com a presença da Vice-presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e dos Vereadores Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Carlos Manuel Melo Pimentel, Emanuel Sousa Medeiros, Gonçalo Patrício Dias e Pedro Miguel Pacheco Costa, à exceção da vereadora Eunice Maria Pinheiro Sousa, ausente por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o secretário da vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

**ÍNDICE**

**DIVISÃO FINANCEIRA**

(DL. N.º 28/2024) – I. N.º 1763/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ADENDA AO CONTRATO FAM  
EM RELAÇÃO À TAXA DE JURO -----



## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO FINANCEIRA

#### **(DL. N.º 28/2024) – I. N.º 1763/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ADENDA AO CONTRATO FAM EM RELAÇÃO À TAXA DE JURO** -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que, -----

*Em 11 de outubro de 2019 foi celebrado entre o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e o Município de Vila Franca do Campo um contrato de empréstimo de assistência financeira do Município; -----*

*Posteriormente, em 10 de novembro de 2020, a Direção Executiva do FAM deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 45.º da LFAM, definir uma nova taxa de remuneração dos empréstimos a conceder no âmbito da assistência financeira aos Municípios que se encontram em situação de recuperação financeira, fixando-se a mesma em 0,95%; -----*

*Na referida data, a Direção Executiva do FAM deliberou ainda a aplicação da referida taxa (0,95%) aos Municípios com contrato de empréstimo de assistência financeira em execução, nos termos previstos nos respetivos contratos; -----*

*O contrato de empréstimo celebrado entre o FAM e o Município de Vila Franca do Campo, encontra-se em vigor desde 5 de dezembro de 2019, pelo que tendo decorrido mais de 4 anos, é-lhe aplicável a revisão da taxa de juro, fixada agora em 0,95%; -----*

*Em face do exposto, e para efeitos de posterior apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, propõe-se à Câmara Municipal que delibere seja aprovada a minuta da primeira adenda ao contrato de empréstimo de assistência financeira do Município de Vila Franca do Campo celebrado em 11 de outubro de 2019, e através da qual são alteradas as respetivas cláusulas quinta (relativa aos juros) e décima primeira (relativa às comunicações), nos termos que melhor constam no documento em anexo”. -----*

O presidente da câmara informou que se tratava de uma alteração ao contrato de empréstimo de assistência financeira, nomeadamente a taxa de juro que baixaria de 1,75% para 0,95%. Prosseguiu recordando que pagaram €277.597,92 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete mil e noventa e dois cêntimos) no primeiro semestre de 2023 e €274.428,01 (duzentos e setenta e quatro, quatrocentos e vinte e oito euros e um cêntimo) no segundo semestre. Para o ano de 2024, referiu que pagariam €145.295,69 (cento e quarenta e cinco euros, duzentos e noventa e cinco cêntimos e sessenta e nove euros) no primeiro semestre e €144.131,06 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um euros e seis cêntimos) no segundo semestre, realçando que, conforme abatiam o capital, os juros também baixavam ao longo do tempo. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, congratulou a Câmara Municipal pela renegociação da taxa de juro, o que permitiria que mais verbas pudessem ser aplicadas noutras rubricas, nomeadamente em investimentos. Prosseguiu informando que constatavam que



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

algumas das obras anunciadas já estavam a ser executadas, sendo positivo para a câmara municipal e para todo o concelho. -----

O presidente da câmara concordou que, de facto, era uma renegociação positiva e que estava prevista desde o início. Recordou que, aquando da celebração do contrato, o juro estava muito baixo, sendo que a expectativa seria que continuasse a decrescer. No entanto, referiu que existem períodos de flutuação nas economias, pelo que acreditava que, mais cedo ou mais tarde, os juros aumentariam. Terminou realçando que a renegociação era positiva para a câmara municipal e daria mais estabilidade à autarquia. O vereador municipal Emanuel Medeiros questionou se a taxa era fixa, ao que o presidente da câmara respondeu que sim. -----

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que concordava com a opinião expressa pelo vereador Emanuel Medeiros, considerando que permitiria um maior desafogo à câmara municipal e se refletiria nas obras em curso e nas que poderiam ser executadas com fundos comunitários. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h07, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas. -----